

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240580.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 003/2021 – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo E Valor ao Contrato nº 093/2022- SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA (CRECHE COMUNIDADE SÃO JOSÉ).
EMPRESA CONTRATADA:	L & M CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.685.651,19
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022
1º TA – PRAZO	14/10/2022 a 14/04/2023
2º TA – PRAZO	15/04/2023 a 15/10/2023.
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR	R\$ 3.685.651,19 – VALOR DO CONTRATO
	R\$ 130.198,90 – VALOR ADITADO
	R\$ 3.815.850,09 – VALOR GLOBAL ATUALIZADO
	16/10/2023 a 16/04/2024 -6(seis meses).
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 3º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 093/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 218 (duzentos e dezoito) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 15/10/2023, no entanto, somente no dia 30/01/2024 às 14h07.** Sendo baixada e em diligência e retornando o processo administrativo através do Memorando nº 10849/2024-SEMED nesta CGM, para reanálise e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo de prazo foi instruído com base no artigo 57, inciso II e §1º, inciso II e §2º e Artigo 65 inciso II “d” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Documento emitido pela empresa contratada L & M, para: Secretária da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, assunto: solicitando Termo Aditivo de preço e prorrogação de prazo por igual período, datado de 01/09/2023 (fl. 01);

✓ Orçamento Sintético, emitido pela contratada, em 10/12/2021 (fls. 02 a 11);

✓ Cronograma Físico-Financeiro COMUNIDADE SÃO JOSÉ, no valor de R\$3.815.850,09, período de 5 (cinco) meses, emitido pela empresa contratada (fl. 12);

✓ Parecer Técnico Nº 047/2023, emitido pelo Núcleo de Engenharia SEMED, assunto: Pedido de aditivo de prazo e acréscimo de valor, onde se lê: “[...] Pelos fatos acima, somos favoráveis ao Aditivo de valor de R\$ 130.198,90 (cento e trinta mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), para a construção da CEMEI São José[...]”, datado de 29/09/2023 (fls. 13 a 16);

✓ 1º Relatório de fiscal de contrato (fl. 17);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 29/09/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 18 e 19);

- ✓ Planilha de Orçamento, emitida pelo setor de engenharia da SEMED (fls. 20 a 30);
- ✓ Planilha de Orçamento consolidado, emitida pelo setor de engenharia da SEMED (fls. 31 a 40);
- ✓ Boletim de Medição nº 01, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 18/04/2022 a 07/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 07/10/2022 (fls. 41 a 53);
- ✓ Boletim de Medição nº 02, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 08/10/2022 a 14/12/2022, no valor de R\$ 303.009,11, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 14/12/2022 (fls. 54 a 64);
- ✓ Boletim de Medição nº 03, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/12/2022 a 31/01/2023, no valor de R\$ 191.031,31, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 31/01/2023 (fls. 65 a 76);
- ✓ Boletim de Medição nº 04, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023, no valor de R\$ 224.892,54, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 77 a 88);
- ✓ Boletim de Medição nº 05, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 03/03/2023 a 14/04/2023, no valor de R\$ 423.741,84, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 14/04/2023 (fls. 89 a 100);
- ✓ Boletim de Medição nº 06, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/04/2023 a 25/04/2023, no valor de R\$ 1.281.584,24, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 25/04/2023 (fls. 101 a 112);
- ✓ Boletim de Medição nº 07, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 25/04/2023 a 31/07/2023, no valor de R\$ 700.741,47, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 31/07/2023 (fls. 113 a 124);
- ✓ Boletim de Medição nº 08, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 01/08/2023 a 19/09/2023, no valor de R\$ 283.056,24, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 19/09/2023 (fls. 125 a 136);
- ✓ Manifestação preliminar, datada de 02/10/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 137);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária para o 3º Termo aditivo de prazo e de valor do Contrato 093/2022 - Concorrência Pública nº 003/2021, assinado pela Chefe do NAF/SEMED em 04/10/2023, e Nota de Reserva Orçamentária nº 4287, informando que será feita uma nova reserva de dotação orçamentária com respectivo lastro para o aditivo, cuja dotação foram: Funcional

12.365.0006.1.014.0000, Ficha nº 169, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1500 (fls. 138 e 139);

✓ Autorização, datada de 09/10/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 140);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 141);

✓ Justificativa do Terceiro Termo Aditivo de prazo e de valor, datada de 11/10/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 142 a 145);

✓ Minuta do Terceiro Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 093/2022 - SEMED (fls. 146 e 147);

✓ 1 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 093/2022 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e sem assinatura das testemunhas, em 13/10/2023 (fl. 148 e 149);

✓ Cópia do Segundo termo aditivo ao Contrato nº 093/2022-SEMED (fl. 150)

✓ Cópia do Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 093/2022-SEMED (fl. 151)

✓ Cópia do contrato nº 093/2022 datado de 13/04/2022 (fls. 152 a 159);

✓ Parecer Jurídico Nº 244/2023/SEMG/CLC, de 12/10/2023, onde se lê: “[...] opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o” 3º Termo Aditivo de Programação de Prazo com vigência de 16/10/2023 a 16/04/2023 e Aditivo de valor de 3,53% ao Contrato nº 093/2022-SEMED “[...]” assinado digitalmente pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Carlos Magno BiáSarrazin (fls. 160 a 164);

✓ 1 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 093/2022 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e com assinatura de uma testemunha, em 13/10/2023 (fl. 165 e 166);

✓ Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 238, no dia 15/12/2023, pág. 322 (fl. 167).

✓ Listagem das ordens de pagamento - Pagas entre 01/01/2022 e 31/12/2022, referente ao contrato nº 093/2022, assinado pela chefe do NAF/SEMED, emitido em 19/12/2023 (fl. 168);

✓ Listagem das ordens de pagamento - Pagas entre 01/01/2023 e 31/12/2023, referente ao contrato nº 093/2022, assinado pela chefe do NAF/SEMED, emitido em 19/12/2023 (fl. 169 e 170);

Documentos anexados após a diligência;

✓ Diligência do Controle Interno nº 20240192, emitido em 27/02/2024 (fls. 171 a 174);

✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 12/02/2024, Certidão negativa de débitos Trabalhistas, válida até 26/08/2024, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, válido até 26/03/2024, Certidão negativa de natureza tributária, válida até 26/08/2024, Certidão negativa de natureza não tributária, válida até 26/08/2024, Certidão negativa de débitos tributários municipais e à dívida ativa do município, válido até 25/04/2024 (fls. 175 a 180);

✓ Manifestação sobre a diligência, emitido pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED, em 29/02/2024 (fls. 181 e 182);

✓ Execução financeira: Ordem de pagamento nº 1025001, de 25/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Empenho nº 1019001/2022, de 19/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1118, no valor de R\$ 277.594,44, de 19/10/2022, com

atesto do fiscal de contrato em 19/10/2022; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 252.055,76, datado de 25/10/2022; Ordem de pagamento nº 1228003, de 28/12/2022, no valor de R\$ 303.009,11, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 1216001/2022, de 16/12/2022, no valor de R\$ 550.000,00, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1133, no valor de R\$ 303.009,11, de 19/12/2022, com atesto do fiscal de contrato em 19/12/2022; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 275.132,27, datado de 28/12/2022; Ordem de pagamento nº 320004, de 20/03/2023, no valor de R\$ 191.031,31, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 33007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1140, no valor de R\$ 191.031,31, de 15/03/2023, com atesto do fiscal de contrato em 15/03/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 173.456,43, datado de 20/03/2023; Ordem de pagamento nº 320005, de 17/03/2023, no valor de R\$ 224.892,54, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 313007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1141, no valor de R\$ 224.892,54, de 15/03/2023, com atesto do fiscal de contrato em 15/03/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 204.202,43, datado de 20/03/2023; Ordem de pagamento nº 426005, de 26/04/2023, no valor de R\$ 423.741,84, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 313007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1144, no valor de R\$ 423.741,84, de 17/04/2023, com atesto do fiscal de contrato em 17/04/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 384.757,59, datado de 26/04/2023; Ordem de pagamento nº 427028, de 27/04/2023, no valor de R\$ 1.281.584,24, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 313007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1145, no valor de R\$ 1.281.584,24, de 25/04/2023, com atesto do fiscal de contrato em 25/04/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 1.163.678,49, datado de 27/04/2023; Ordem de pagamento nº 804001, de 04/08/2023, no valor de R\$ 700.741,47, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 313007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1152, no valor de R\$ 700.741,47, de 01/08/2023, com atesto do fiscal de contrato em 01/08/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 638.273,25, datado de 04/08/2023; Ordem de pagamento nº 926005, de 22/09/2023, no valor de R\$ 283.056,24, autorizado pelo NAF/SEMED; Nota de Emprenho nº 313007/2023, de 13/03/2023, no valor de R\$ 3.105.047,64, autorizado pela Chefe do NAF/SEMED; Cópia de Nota Fiscal nº 1155, no valor de R\$ 283.056,24, de 20/09/2023, com atesto do fiscal de contrato em 20/09/2023; Cópia de transferência Bancaria no valor de R\$ 257.015,07, datado de 26/09/2023 (fls. 183 a 218);

III. DO 3º TERMO ADITIVO:

Presente 3º termo aditivo de prazo e de valor ao Contrato nº 093/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, inciso II e §1º, inciso II e §2º e Artigo 65 inciso II "d" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além de uma testemunha, em 13/10/2023 (fls. 165 e 166).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção-3, Nº 238, no dia 15/12/2023, pág. 322 (fl. 167).

IV. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0006.1.014.0000.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1500

FICHA: 169

V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 093/2022 – SEMED – R\$ – R\$ 3.685.651,19						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	À PAGAR
2022	1019001	277.594,44	0,00	277.594,44	277.594,44	0,00
	1221011	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
	1216001	550.000,00	246.990,89	303.009,11	303.009,11	0,00
2023	313007	3.015.047,64	0,00	3.105.047,64	3.105.047,64	0,00
TOTAL		3.897.642,08	301.990,89	3.685.651,19	3.685.651,19	0,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 01/04/2023 às 08h20.

VI – DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Em análise do processo físico encaminhado a esta Controladoria, foi constatado falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

1. Observou-se a ausência da assinatura nos documentos que comprovam o acompanhamento e a execução da obra (boletins de medição e relatório fotográfico), quais deveriam ser assinados pelo fiscal ou substituto, nos termos do Art. 67 § 1º da Lei 8.666/93. Recomenda-se a coleta das assinaturas do fiscal ou substituto; **ATENDIDO**.

2. Ausência dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (Certidões). Recomenda-se a sua juntada ao processo; **ATENDIDO**.

3. Ausência da documentação de execução financeira – Exercício 2022 e 2023, conforme execução demonstrada do contrato, obtida em relatório do sistema contábil SCPI 9.0 em 17/01/2024. Recomenda-se a juntada; **ATENDIDO**

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o primeiro Termo Aditivo ao Contrato 093/2023-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Técnico Nº 047/2023, de 29/08/2023 e o Parecer Jurídico Nº 244/2023-SEMG/CLC, de 12/10/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe artigo 57, inciso II e §1º, inciso II e §2º e Artigo 65 inciso II "d" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesa à Municipalidade, pelo que, **RECOMENDA-SE: I.** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 01 de abril de 2024.

Albert Silvangner Lira Corrêa
Assessor Técnico de Controle Interno :
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora-Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.